



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425 de 16 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 132.898,39 (cento e trinta dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência a atenção Básica de Saúde	28.340,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	59.558,39
05.0501.06.182.0001.2455.339039.100	Transferência do FEMBOM – Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro	40.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		132.898,39

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 132.898,39 (cento e trinta dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339092.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assistência a atenção Básica de Saúde	28.340,00



03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	59.558,39
05.0501.06.182.0001.2455.339036.100	Transferência do FEMBOM – Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro	40.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		132.898,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal